

RESOLUÇÃO Nº 019/2022/CGRAD, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 087/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.053755/2021-01,

RESOLVE:

da UFSC.

Art. 1º. Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial

Documento assinado digitalmente

Daniel de Santana Vasconcelos

Data: 22/06/2022 16:55:47-0300

CPF: 584.669.915-49

Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

DANIEL DE SANTANA VASCOCELOS PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

